



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

**ATA N.º 44/2018**

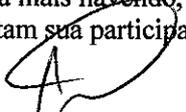
**Pregão N.º 33/2018 – Forma Presencial**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 33/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de telefone, relógio ponto, impressora térmica e guilhotina para relógio ponto e serviços de horas técnicas para manutenção de impressora e relógio ponto, para os diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses).** **Observação quanto a participação:** A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, e destina-se a participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e MicroEmpreendedor Individual (MEI); As ME, EPP e MEI, sediadas no Município de Céu Azul, terão prioridade de contratação sobre as empresas de outras localidades, com o pagamento de valor de até 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Em conformidade com o Artigo 50 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 alteração pela Lei Complementar 147/2014. Entende-se melhor preço válido aquele obtido após a fase de lances e após negociação direta do pregoeiro com o fornecedor de menor lance; O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 20/04/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 23/04/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 24/04/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 24/04/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 23/04/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 23/04/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: E A Nunes Soluções Em Informática Biometrica – ME, CNPJ: 25.101.618/0001-79; J.F.Ferrari Materiais de Construção – ME, CNPJ: 20.105.207/0001-38; Eduardo Mateus Lopes 06920765900 – ME, CNPJ: 27.852.855/0001-05; Andrei Prehl – APP 0073544981, CNPJ: 27.820.185/0001-37; Moveis e equipamentos Souza Eireli – EPP, CNPJ: 17.330.661/0001-88; Acessus Cards Ltda; Madis Rodbel Soluções de Ponto de Acesso Ltda, CNPJ: 61.092.565/0001-30; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): E A Nunes Soluções Em Informática Biometrica – ME, CNPJ: 25.101.618/0001-79, representada pelo Sr. Eduardo Agostinho Nunes, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Móveis e Equipamentos Souza Eireli – EPP, CNPJ: 17.330.661/0001-88, representada pelo Sr. Gabriel de Oliveira Souza, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Workserv Desenvolvimento e Comércio de softwares Ltda – ME, CNPJ: 10.786.517/0001-01, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Zanquetta, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. J.F.Ferrari Materiais de Construção – ME, CNPJ: 20.105.207/0001-38, representada pelo Sr. Jeferson Fernando Ferrari, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. J.F.Ferrari Materiais de Construção – ME, CNPJ: 20.105.207/0001-38, representada pelo Sr. Jeferson Fernando Ferrari, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Irinéia Aleci Nunes Bernardo 03445387966, CNPJ 19.144.093/0001-56, representada pelo seu procurador Sr. Paulo Fernando Feijó Bernardo, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ 09.268.993/0001-51, representada pelo seu procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Andrei Prehl 00735344981, CNPJ 27.820.185/0001-37, representada pelo Sr. Andrei Prehl, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(e)s apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**Estado do Paraná**

anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 33/2018, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Andrei Prehl 00735344981, CNPJ 27.820.185/0001-37, no Lote nº 01 item 01; J.F.Ferrari Materiais de Construção – ME, CNPJ: 20.105.207/0001-38, no Lote nº 01 item 02; Irinéia Aleci Nunes Bernardo 03445387966, CNPJ 19.144.093/0001-56, no Lote nº 01 item 03; E A Nunes Soluções Em Informática Biometrica – ME, CNPJ: 25.101.618/0001-79, no Lote nº 01 item 03, e no Lote nº 02. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

  
**Douglas de Mattia**  
Pregoeiro

  
**Alvaro Rodrigues**  
Equipe Apoio

  
E A Nunes Soluções Em Informática Biometrica – ME

  
Móveis e Equipamentos Souza Eireli – EPP

Odair S Nunes Eireli – EPP

J.F.Ferrari Materiais de Construção – ME

  
Irinéia Aleci Nunes Bernardo 03445387966

Andrei Prehl 00735344981

Workserv Desenvolvimento e Comércio de softwares Ltda – ME

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREÇO PRESENCIAL

N.º PROCESSO: 145 N.º PRECATORIO: 392/2018

DATA: 29/09/2018 HORA: 15h30min

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de telefone, religião ponto, impressora térmica e quilômetro para religião ponto e serviços de horas técnicas para manutenção de impressora e religião ponto, para os diversos setores e departamentos de Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)

PRECATORIO	AFORO
0	0
0	0

FORNECEDORES:

E A Nunes Soluções Em Informática Biométrica - ME CNPJ: 23.101.918/0001-78; representada pelo Sr. Eduardo Agostinho Nunes, que atua como representante legal, inscrita no CNPJ nº 17.330.667/0007-98; representada pelo Sr. Gabriel de Oliveira Souza, que apresentou declaração de Votsserv Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda - ME CNPJ: 10.726.517/0001-01; representada pelo Sr. Carlos Eduardo Zangaglia, que atua como representante legal, inscrita no CNPJ nº 20.105.207/0007-39; J.F. - Ferras Materiais de Construção - ME CNPJ: 14.093.000/01-55; representada pelo Sr. Jefferson Fernando Ferraz, que apresentou declaração de Imela Alcaí Nunes Bernardo 02445387-998; CNPJ: 119.144.093/0001-55; representada pelo seu procurador Sr. Paulo Fernando Feio Benardo, que atua como representante legal, inscrita no CNPJ nº 09.288.993/0001-51; representada pelo Odair S. Nunes Errei - EPP CNPJ: 09.288.993/0001-51; representada pelo seu procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de Andréi Prati, CNPJ: 27.820.185/0001-37; representada pelo Sr. Andréi Prati, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

LANÇES POR ITEM

LOTE 01

Item	QTD	PRODUTO	Valor						
1	21,00	Aparinho de telefone com	44,38	52,00	55,00	56,00	65,00	68,50	4,44
									48,83

Item	QTD	PRODUTO	Valor						
2	15,00	Aparinho de telefone sem	104,89	115,00	152,00	155,00	172,00	174,50	10,48
									115,38

Item	QTD	PRODUTO	Valor						
3	91,00	Agência de telefone sem	103,89	105,00	112,00	116,22	148,00	148,00	10,39
									114,28

Item	QTD	PRODUTO	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
4	6,00	Relógio Ponto com leitor B	1.785,00	1.790,00	1.785,00				176,80
									1.944,80

LOTE 02

Item	QTD	PRODUTO	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	1	Impressora térmica e quilômetro	27.175,00	29.120,00	29.970,00				2.717,50
									29.892,50